



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

PROJETO DE LEI Nº 392/2023

PROONENTE: DEPUTADA MAYRA DIAS

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DISPÕE sobre a implementação de campanha de conscientização sobre a ansiedade.

PARECER

I - RELATÓRIO

A Ilustre Deputada Estadual Mayra Dias, no dia 5 de abril de 2023, apresentou o Projeto de Lei n.º 392/2023, que dispõe sobre a implementação de campanha de conscientização sobre a ansiedade.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Saúde e Previdência, para análise nos termos do disposto no Art. 27, inciso XVII, do Regimento Interno¹.

É o breve relatório. Passo a opinar.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: XVII – Comissão de Saúde e Previdência: a) política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e previdência; b) sistema estadual de saúde; c) fiscalização do cumprimento da legislação referente às suas competências; d) fiscalizar a apoiar a aplicação das leis referentes ao saneamento básico, sem prejuízo das atribuições correlatas da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia, obedecendo aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões permanentes, iniciando a análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua o exame de admissibilidade jurídica e legislativa, salvo exceções contidas no documento digital nº 2023.10000.00000.9.035879:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/07/2023 15:08:39

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 03/08/2023 15:44:59

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 07/08/2023 12:14:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49B61AD8000DC454 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Saúde e Previdência

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da Ilustre Deputada Mayra Dias dispõe sobre implementar a campanha de conscientização sobre a ansiedade.

O projeto é uma iniciativa para que a sociedade amazonense seja esclarecida, se conscientize e saiba prevenir a ansiedade, transtorno esse que tem afetado grande parte da sociedade e que se não dada a devida atenção, pode levar a consequências drásticas.

É importante trabalhar sempre que possível ações que ajudem a promover a saúde mental, que é essencial para obter qualidade de vida. Uma saúde mental preservada e bem tratada previne problemas que podem ter grande impacto na vida e relações das pessoas. É um preceito básico para que todos vivam bem.

Pesquisas relatam que desde 2017, nosso país é o com maior índice de pessoas com transtorno de ansiedade no mundo. Os especialistas afirmam e alertam sobre a necessidade de tratar da saúde mental. Assim, a campanha visa chamar a atenção de todos para a importância de incluir na rotina os cuidados com saúde psicológica e estar atento aos sinais no dia-a-dia.

Posto isto, damos seguimento ao projeto de lei nesta Comissão de Saúde e Previdência, entendendo seu louvável objetivo e relevância.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Saúde e Previdência – CSP **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei nº 392/2023.

É o parecer.

Manaus/AM, 18 de julho de 2023.

DEPUTADO WILKER BARRETO

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.035879:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 19/07/2023 15:08:39

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 03/08/2023 15:44:59

MAYARA DA CRUZ FIGUEIREDO PINHEIRO MOREIRA REIS - EM 07/08/2023 12:14:48

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49B61AD8000DC454 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

